

PERSPECTIVAS DA HERMENÊUTICA FILOSÓFICA PARA A REFLEXÃO DA HERMENÊUTICA CONSTITUCIONAL

DIAS, Silvana Cosmo *
Orientador(a): STEFANONI, Luciana Renata Rondina

O objetivo desse trabalho é refletir sobre os pressupostos teóricos da Hermenêutica Filosófica como elemento de contribuição para melhor interpretação da norma constitucional. Para isso, é analisado o percurso teórico da ciência Hermenêutica, enfocando o problema da hermenêutica constitucional na visão da Gadamer, como um meio para compreensão profunda do Direito. Nesta perspectiva, a interpretação deixa de ser reprodução de sentido previamente estabelecido pelo autor do texto, e possibilita a construção do sentido realizada pelo interprete. Assim, no sentido de interpretação da Constituição, deverá ser considerado que é inerente ao interprete suas escolhas ideológicas acerca da concepção do Estado Democrático de Direito, ao reconhecer neste processo, a historicidade constitucional. Nesse sentido, a efetividade das normas constitucionais é resultado da compreensão mais próxima do autentico, e isso exige do interprete um exercício de distanciamento dos seus pré-juízos, que impedem o aparecer de um novo constitucional. A metodologia utilizada é de revisão teórica de textos publicados. Primeiro foi realizado levantamento bibliográfico nas principais bases de dados e bibliotecas que contemplem o assunto, depois leitura, fichamento e análise do conteúdo dos textos. Assim, ao considerar a pré-compreensão do interprete, o círculo hermenêutico, a universalidade do fenômeno hermenêutico e, a linguagem, foi possível refletir sobre o fenômeno do compreender jurídico.

Palavras-chave: Hermenêutica filosófica. Hermenêutica constitucional. Norma constitucional.

* FUNEC, scosmodias@yahoo.com.br